

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei n.º 727, de 2010, de autoria do Ilustre Senhor Vereador Carlo Caiado, que **"Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro-CIEE Rio como de utilidade pública"**, cuja segunda via restituo-lhe com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **JORGE FELIPPE**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI N.º 5.265 DE 3 DE MAIO 2011.

Inclui na Lei nº 5.242/2011 o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro-CIEE Rio como de utilidade pública.

Autor: Vereador Carlo Caiado

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro-CIEE Rio, no art. 2º da Lei 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES